



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



(77) 3643-1130

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N°001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL A SENHORA ALESSANDRA FLORES MAGALHÃES
- PORTARIA N°002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA ALESSANDRA FLORES MAGALHÃES, PARA O CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO
- PORTARIA N°003 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA JOÃO VITOR DE JESUS, PARA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA
- PORTARIA N°004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA LELIANE ALVES BELÉM PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, ESTADO DA BAHIA
- PORTARIA N°005 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA PAULA STEFFANY FAGUNDES DA COSTA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA PARLAMENTAR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- PORTARIA N°006 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA IYURE RAVELLE MAGALHAES FREIRE, PARA O CARGO DE MOTORISTA DESTA CASA LEGISLATIVA
- PORTARIA N°007 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA ZAQUEU DE OLIVEIRA RAMOS, PARA O CARGO DE VIGILANTE, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- PORTARIA N°008 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA VANDILSON ALVES BELEM, PARA O CARGO DE VIGILANTE, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### ATAS

---

- ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA 2023-2024





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia Tesoureira da Câmara Municipal  
a Senhora **Alessandra Flores Magalhães**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Indicar a Sr.ª **Alessandra Flores Magalhães**, Assistente Legislativo, portadora da cédula de Identidade RG. N.º 07888640 68, expedida pela SSP/BA, para responder pela função de Tesoureira da Câmara de Vereadores de Matina

Art. 2.º - A Atribuição conferida pelo Art. 1.º desta Lei implica na delegação de competência para desenvolver todas as funções inerentes ao Cargo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA,  
EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**Ademilto de Oliveira Ferreira**  
**\_Presidente da Camara\_**





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N° .002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia **Alessandra Flores Magalhães**,  
para o Cargo de Assistente  
Legislativo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7° da Lei n°59, de 06 de fevereiro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear **Alessandra Flores Magalhães**, para o Cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, de provimento em Comissão, código CC-I, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2° - As atribuições do cargo de Assistente Legislativo são as descritas no anexo II, da Lei Municipal n°59, de 06 de fevereiro de 2004.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA,  
03 DE JANEIRO DE 2023.**

**Ademilto de Oliveira Ferreira**  
Presidente





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia JOÃO VITOR DE JESUS**, para o Cargo de Controlador Geral do Poder Legislativo de Matina, Estado da Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no art.74 da Constituição Federal c/c a Lei n.º.101/2000, de 29 de Agosto de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear João Vitor de Jesus, para o Cargo de Controlador Geral do Poder Legislativo.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, 03 de JANEIRO de 2023.**

**Ademilto de Oliveira Ferreira**  
**\_Presidente da Câmara\_**





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**NOMEIA LELIANE ALVES BELÉM** PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º.052, de 17 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear LELIANE ALVES BELÉM, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Câmara de Vereadores de Matina.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, 03 de JANEIRO de 2023.**

**Ademilto de Oliveira Ferreira**  
**\_Presidente da Câmara\_**





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

NOMEIA **PAULA STEFFANY FAGUNDES DA COSTA**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA PARLAMENTAR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7.º da Lei n.º 59, de 06 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **PAULA STEFFANY FAGUNDES DA COSTA**, para o Cargo de SECRETÁRIA PARLAMENTAR, de provimento em Comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.**

Ademilto de Oliveira Ferreira  
\_Presidente da Câmara\_





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º .006 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia Iyure Ravelle Magalhaes Freire,  
para o Cargo de Motorista desta Casa  
Legislativa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º da Lei Municipal n.º052/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Iyure Ravelle Magalhaes Freire, para o Cargo de Motorista desta Câmara Municipal de Matina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
PRESIDENTE





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

NOMEIA **ZAQUEU DE OLIVEIRA RAMOS**, PARA O CARGO DE VIGILANTE, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2.º da Lei Municipal n.º 052/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **ZAQUEU DE OLIVEIRA RAMOS**, para o Cargo de VIGILANTE, de provimento em Comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.**

Ademilto de Oliveira Ferreira  
\_Presidente da Câmara\_





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

NOMEIA **VANDILSON ALVES BELEM**, PARA O CARGO DE VIGILANTE, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2.º da Lei Municipal n.º 052/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **VANDILSON ALVES BELEM**, PARA o Cargo de VIGILANTE, de provimento em Comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina,  
Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2023.

Ademilto de Oliveira Ferreira  
\_Presidente da Câmara\_



ATA DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024 DO MUNICÍPIO DE MATINA – ESTADO DA BAHIA.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, SITUADA NA PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR MAIS IDOSO PRESENTE NA SESSÃO, JANSER JAMES ALVES FONSECA, CONFORME PRESCREVE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CASA E AI SENDO, DEU-SE POR ABERTO OS TRABALHOS, DESIGNANDO O SENHOR VEREADOR VALDECY PAULO PEREIRA SECRETÁRIO AD-HOC. EM ATO CONTINUO FOI DADA A PALAVRA AO SECRETARIO PARA QUE O MESMO FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES PARA TOMAREM ASSENTO A MESA. APÓS A CONFERENCIA DO QUORUM REGIMENTAL FOI CONSTATADO A PRESENÇA DOS EDIS: ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, FABIO CARDOSO ALVES, SERGIO PEREIRA DA CRUZ, JANILTON RODRIGUES ANACLETO, JANSER JAMES ALVES FONSECA, VALDECY PAULO PEREIRA E AUSENTES OS VEREADORES MERIVALDO CARDOSO SANTANA, VALDEVINO MENEZ COSTA, VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO. SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR MAIS IDOSO DA CASA O SENHOR JANSER JAMES ALVES FONSECA FOI REALIZADA ATO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024. O PRESIDENTE EM EXERCICIO DE PE CONVIDOU O PRESIDENTE ELEITO JUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA PARA PRESTAR O SEGUINTE JURAMENTO. “ PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE MIM FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO” . PRESTADO O COMPROMISSO PELO PRESIDENTE, O SECRETARIO FEZ A CHAMADA NOMINAL DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA QUE QUE DECLAROU: “ASSIM O PROMETO”. LOGO APÓS O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU EMPOSSADO COMO NOVO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA PARA O BIÊNIO DE 2023/2024 O NOBRE VEREADOR ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, VICE-PRESIDENTE FABIO CARDOSO ALVES, 1º SECRETARIO SERGIO PEREIRA DA CRUZ, 2º SECRETARIO JANILTON RODRIGUES ANACLETO. EM SEGUIDA FOI FRANQUEADA A PALAVRA AOS



NOBRES VEREADORES. FINALIZANDO O PRESIDENTE EMPOSSADO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E CONVIDANDO AOS EDIS PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS EM DATA A SER DEFINIDA. NADA MAIS A TRATAR, O PRESIDENTE ELEITO DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. POR FIM, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, DISCUTIDA, ACHADA CONFORME E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO, O SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS VEREADORES. MATINA 1º DE JANEIRO DE 2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/00A5-C401-15FA-AF40-944D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00A5-C401-15FA-AF40-944D



### Hash do Documento

c2f5d0cda7b06a680ab7387157b12b2462828e1292f3f1a24b39d2b3d7e9b5c8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2023 15:57 UTC-03:00